



RESOLUÇÃO Nº. 022/2023-PCM

Aprova o aproveitamento e a convalidação do Teste de Proficiência do pós-graduando, matriculado no curso de Doutorado, Cláudio Oliveira Furtado.

Considerando o *Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação da UEM*;

considerando o *Regulamento Geral do Programa de Pós-Graduação em Educação para a Ciência e a Matemática*;

considerando as deliberações do *Conselho Acadêmico* do Programa de Pós-Graduação em Educação para a Ciência e a Matemática em reunião convocada pelo Edital de Reunião nº 001/2023-PCM, ocorrida no dia 04/04/2023;

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO PARA A CIÊNCIA E A MATEMÁTICA APROVOU, E EU, PROF. DR. MARCOS CESAR DANHONI NEVES, COORDENADOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º – Aprovar o aproveitamento e a convalidação do Teste de Proficiência, em *Língua Espanhola*, realizado, em 17/02/2023, no DLLE/UFSC (Universidade Federal de Santa Catarina), do pós-graduando, matriculado no curso de *Doutorado*, **Cláudio Oliveira Furtado**, RA nº **55388**.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 04 de Abril de 2023.

Prof. Dr. Marcos Cesar Danhoni Neves
COORDENADOR DO PCM